



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM ____/____/____

LEI MUNICIPAL Nº 371/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011.

DENOMINA DE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Barroquinha decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Alencar Gomes da Silva a Unidade Básica de Saúde da Família, localizada na Rua Delmiro Veras, s/nº., na sede do Município de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 03 de maio de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal